PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

Instalação de elementos de proteção dos edifícios da praça do PEC com grades e telas metálicas.

A obra está localizada na Praça do PEC (Praça do Esporte e Cultura), bairro Jardim Estrela, Varginha – MG, e será executada conforme Memorial Descritivo, Planilha de Serviços e Projetos apresentados.

2. PRAZO

O prazo máximo para execução dos serviços será de 60 (Sessenta Dias) dias corridos.

3. GENERALIDADES

3.1. Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações dos Projetos e complementados pela descrição deste Memorial.

3.2. A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições da ABNT.

3.3. Todos os materiais a serem empregados na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente as condições estipuladas pela ABNT.

3.4. A Contratada deverá proceder à limpeza periódica da obra, remoção de entulhos e detritos que venham a se acumular.

4. INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRA

4.1. Deverá ser utilizado um container para depósito de materiais.

4.2. Poderão ser utilizados os banheiros dos edifícios, sem a necessidade de contratação de banheiro químico.

5. FECHAMENTO DOS VÃOS COM GRADES METÁLICAS E PORTÕES

5.1. As grades e portões deverão ser confeccionados com aço ASTM A36 ou similar, conforme apresentado projeto.

5.2. Obs.: (As medidas deverão ser verificadas e confirmadas no local).

5.3. Os eletrodos a serem utilizados deverão ser de boa qualidade (E7018), posteriormente à soldagem a empresa contratada deverá dar um acabamento com a lixadeira para retirada do excesso de solda.

5.4. As grades e portões deverão receber pintura de fundo anticorrosivo (zarcão) e posteriormente pintura de acabamento com tinta óleo/esmalte com duas demãos.

5.5. As grades e portões deverão ser fixadas na estrutura de concreto armado ou alvenaria do edifício com parafusos sextavado com rosca soberba e bucha de expansão.

5.6. As dobradiças dos portões deverão ser do tipo **Cachimbo de 3/4''**.

5.7. Deverão ser utilizadas fechaduras para portão do tipo "**Sobrepor**" reforçada.

5.8. Os portões deverão possuir trincos na parte inferior e superior, os quais ficarão com os componentes de **"Trava"** embutidos quando os portões estiverem fechados.

6. PROTEÇÃO DAS JANELAS COM TELA

6.1. As proteções das janelas deverão ser confeccionadas conforme apresentado em projeto com aço ASTM A36 ou similar.
Obs.: (As medidas deverão ser verificadas e confirmadas no local).

6.2. Os eletrodos a serem utilizados deverão ser de boa qualidade (E7018), posteriormente à soldagem a empresa contratada deverá dar um acabamento com a lixadeira para retirada do excesso de solda.

6.3. As proteções deverão receber pintura de fundo anticorrosivo (zarcão) e posteriormente pintura de acabamento com tinta óleo/esmalte com duas demãos.

6.4. Os tubos quadrados de metalon, bem como as cantoneiras e perfis (T), serão soldados e montados de tal forma que esse conjunto forme um quadro estruturado proporcionando rigidez à proteção

6.5. As telas serão fixadas por solda às cantoneiras e aos perfis (T) que dividirão os vãos das janelas dando rigidez à proteção.

7. PLACA DE OBRA

7.1. Deverá ser instalada placa de obra com todos os dados necessários para identificação da mesma.

8. LIMPEZA FINAL

8.1. Toda obra deverá ser entregue limpa, interna e externamente.

9. OBSERVAÇÕES

9.1. Deverão ser executados rigorosamente todos os detalhes dos projetos e desenhos fornecidos pela Prefeitura do Município de Varginha.

9.2. A Prefeitura do Município de Varginha fornecerá, através de seus profissionais, a Fiscalização das obras, sendo que a mesma poderá recusar qualquer serviço que não esteja compatível com o edital, bem como determinar a aceitação ou não da qualidade do material empregado nos serviços.

9.3. Toda parte porventura danificada durante a obra deverá ser refeita pela Contratada.

9.4. Todas as despesas referentes à execução da obra, tais como: encargos sociais e trabalhistas, instalações de canteiros de obra e aprovação dos projetos pelos órgãos competentes correrão por conta da Contratada.

9.5. A Contratada submeterá à Fiscalização a especificação de qualquer outro material aqui não indicado, cuja eventual utilização seja necessária.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Varginha, 04 de abril de 2019.

Jonathas Leão Soares

Jonathas Leão Soares
Eng. Civil - SEPLA